

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Edital nº 09/Reitoria/Univates, de 23 de setembro de 2016
Processo de seleção para o doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino
– PPGEnsino

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos em dezembro/2016 e janeiro/2017 e de 12 (doze) alunos em abril e julho de 2017 no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino.

SEÇÃO I

Do processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos em dezembro/2016 e janeiro/2017 e de 12 (doze) alunos em abril e julho de 2017, no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26/09/16 a 21/10/16 de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização das inscrições, será gerado boleto no valor de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital, até 21/10/2016, pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 115 do Prédio 1 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e no sábado, das 7h30min às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação também pode ser encaminhada por serviço postal (via Sedex 10) para o endereço: rua Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – CEP: 95.900-000, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com postagem até 21/10/2016. Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgensino@univates.br) até o dia 22/10/2016.

Quadro 1 – Dos prazos estabelecidos para o Edital 2016

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 26/09/16 a 21/10/16
Prazo limite para entrega ou postagem da documentação	Até 21/10/2016
Análise do currículo documentado	De 24/10/16 a 11/11/16
Publicação do cronograma das entrevistas	04/11/2016

Prova escrita presencial	07/11/2016
Avaliação das provas	08/11/16 a 16/11/16
Entrevistas individuais e presenciais	08/11/16 a 16/11/16
Divulgação da classificação dos candidatos	23/11/2016
Prazo para recurso	24/11/2016
Resultado final	25/11/2016
Confirmação da matrícula	Até 28/11/2016
Prazo limite para entrega ou postagem, VIA SEDEX 10 , da documentação do fiador	28/11/2016
Início das aulas do regime regular – Turma 1	09/12/2016
Início das aulas do regime modular – Turma 1	03/01/2017
Início das aulas do regime regular – Turma 2	07/04/2017
Início das aulas do regime modular – Turma 2	10/07/2017

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.2 Documentos necessários

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar:

- ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>. O(a) candidato(a) deve informar no formulário de inscrição se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui vínculos de parentesco ou cônjuge e outras situações de impedimento ou suspensão;
- uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comproventes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios, e que necessariamente pontuem, devem estar numeradas e organizadas na sequência informada na planilha de pontuação conforme Anexo 1. A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino;
- uma cópia impressa da planilha de pontuação do *Curriculum Vitae*, disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- uma cópia digital, em versão editável, da planilha de pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgensino@univates.br;
- fotocópias do Diploma de Mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes) (cópia autenticada) e do histórico escolar do Mestrado; da carteira de identidade; do CPF e da certidão atualizada do estado civil;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 85,60).

Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao Doutorado que ainda não concluíram seu Mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros devem ter autenticação consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

1.3 Número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo **12 (doze) alunos ingressantes em dezembro/2016 e janeiro/2017 e 12 (doze) alunos ingressantes em abril e julho de 2017**. Dessas, 2 (duas) vagas serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a) de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas presenciais com os candidatos.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2 O(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 6 (seis) no item 2, alínea “a”, deste edital, será automaticamente desclassificado(a).

3.3. O(a) candidato(a) que não atingir nota final mínima 6,0 (seis) será automaticamente desclassificado(a).

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que **não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.**

4.2 A classificação preliminar dos candidatos para as turmas de 2016 (regular e modular) e 2017 (regular e modular) será divulgada no dia 23/11/2016, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, **por orientador e na linha de pesquisa escolhida**, respeitando o número de vagas apresentadas nos Anexos 3 e 4.

4.2.1 Durante a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) **deverá indicar** o nome de um orientador, vinculado à mesma linha de pesquisa de seu interesse. Em casos excepcionais, poderá ser indicado outro orientador pelo Conselho do Programa.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota no item 2, alínea “b”, deste edital, mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente de 2014 igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou maior tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. Este, a cargo do Conselho do PPGEnsino, quando necessário, será divulgado no *site* do Programa com antecedência mínima de um dia útil.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 25/11/2016, após homologação pelo Conselho do PPGEnsino, por meio do *site* do Programa.

5.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 09/12/2016.

5.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 24/11/2016. O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGEnsino, em única e última instância, até o dia 25/11/2016.

5.4 Os candidatos brasileiros selecionados que desejarem realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo (vide requisitos e documentação no *site* <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

5.4.1 A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 115 do Prédio 1 da Univates) ou postada nos correios **via Sedex 10**, até o dia 28/11/2016, em envelope lacrado e devidamente identificado.

5.4.2 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deverá providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

5.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e respectivos cônjuges. Caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente será chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

5.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

5.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

5.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.9 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

5.10 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que o número previsto neste Edital.

5.11 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

6. Da duração e exigências do doutorado em Ensino

6.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

6.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Critérios para prova escrita

Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a) para o ingresso de 12 (doze) alunos em dezembro/2016 e janeiro/2017 no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a) para o ingresso de 12 (doze) alunos em abril e julho/2017 no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae**, conforme planilha disponibilizada na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo

Centro Universitário Univates					
Programa de Pós-Graduação em Ensino					
Nome do candidato:					
Email:					
Critérios avaliados	1	2	3	4	Total geral
Pontos	0	0	0	0,0	0
Critérios de avaliação do Curriculum Vitae					Pontos
1. Experiência profissional (0 - 2,0 pontos) - Cada semestre completo de atuação como professor (0,20 ponto por semestre). Não pode ser concomitante.					0
Pontuação:					
Nº de semestres:					
Documento nº:					
2. Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (0 - 2,0 pontos).					0
2.1 Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão na área do Programa: 0,2 por ano (limitado a um projeto por ano)					0
Pontuação:					
Nº de anos:					
Documento nº:					
2.2 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão na área do Programa: 0,1 por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre)					0
Pontuação:					
Nº de semestres:					
Documento nº:					
Pontuação:					
Nº de semestres:					
Documento nº:					
2.3 Orientação de bolsista de pesquisa e/ou de extensão na área do Programa: 0,1 por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 pontos).					0
Pontuação:					
Documento nº:					
3. Participação em eventos, cursos e orientações (0 - 2,0 pontos)					0
3.1 Participação em eventos científicos da área do Programa com apresentação de trabalhos: Local = 0,1; Nacional = 0,2; Internacional = 0,3. Cada certificado pode contar em apenas uma categoria de abrangência.					0
Pontuação:					
Abrangência:					
Documento nº:					
Pontuação:					
Abrangência:					
Documento nº:					
3.2 Ministrante de cursos na área do Programa com no mínimo 4 horas: 0,1 por curso ministrado (limitado em 0,5 pontos)					0
Pontuação:					

Documento nº:										
3.3 Orientação de TCC ou monografia na área do Programa: 0,2 por aluno orientado (limitado em 1,0 ponto)										0
Pontuação:										
Documento nº:										
4. Produção científica (0 - 4,0 pontos).										0.0
4.1 Publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o Qualis 2014. Pontuará da seguinte maneira: Qualis B5 = 0,3; Qualis B4 = 0,4; Qualis B3 = 0,5; Qualis B2 = 0,7; Qualis B1 = 0,9; Qualis A2 = 1,2; Qualis A1 = 1,5.										0
Pontuação:										
Qualis:										
Documento nº:										
Pontuação:										
Qualis:										
Documento nº:										
4.2 Publicação de capítulo de livro na área do Programa: 0,2 por capítulo (limitado a 1,0 ponto)										0
Pontuação:										
Documento nº:										
4.3 Organização e/ou autoria de livros na área do Programa: 0,5 por livro (limitado a 1,0 ponto)										0
Pontuação:										
Documento nº:										
4.4 Resumo expandido em anais de eventos científicos na área do Programa: 0,1 por resumo expandido (de 2 a 5 páginas) - (limitado a 0,5 pontos)										0
Pontuação:										
Documento nº:										
4.5 Trabalhos completos em anais de eventos científicos na área do Programa: 0,2 por trabalho completo (de seis ou mais páginas) - (limitado em 1,0 ponto)										0.0
Pontuação:										
Documento nº:										

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** A planilha deve ser preenchida pelo(a) candidato(a), entregue impressa com a documentação e enviada uma cópia por *e-mail*, em versão editável.

Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

Anexo 2 – Critérios para a prova escrita

Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

Ciência, sociedade e ensino

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos, relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

Descrição: envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

Anexo 3 – Linhas de pesquisa, orientadores e respectivas vagas* para o ingresso de 12 (doze) alunos em dezembro/2016 e janeiro/2017, Turma 1, no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Professor(a)	Vagas	Linhas de pesquisa
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
André Jasper	1	- Ciência, sociedade e ensino
Angélica Vier Munhoz	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marco Antonio Moreira	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Maria Madalena Dullius	1	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	1	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	1	- Ciência, sociedade e ensino
Rogério José Schuck	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	1	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	1	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

*Serão destinadas, no mínimo, três vagas por linha de pesquisa.

Anexo 4 – Linhas de pesquisa, orientadores e respectivas vagas* para o ingresso de 12 (doze) alunos em abril/julho de 2017, Turma 2, no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Professor(a)	Vagas	Linhas de pesquisa
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
André Jasper	1	- Ciência, sociedade e ensino
Angélica Vier Munhoz	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	1	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marco Antonio Moreira	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Maria Madalena Dullius	1	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	1	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	1	- Ciência, sociedade e ensino
Rogério José Schuck	1	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	1	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Nélia Maria Pontes Amado	1	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação

* Serão destinadas, no mínimo, três vagas por linha de pesquisa.